

# LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP.

CNPJ:21.437.902/0001-60

RUA: PEDRO PALÁCIOS Nº 1812, INTERLAGOS, LINHARES/ES.

CEP:29903-650.

101	
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0003/2019.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Empresa **LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP** estabelecida na RUA: **PEDRO PALÁCIOS Nº1812, LINHARES/ES**, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **21.437.902/0001-60**, tendo por seu representante legal o (a) Sr. (a) **GISLANE BASTOS ROSSI**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **50516** expedida pelo CTPS/ES e CPF/MF nº. **112.724.717-48**. **CRENCIA** o (a) Sr. (a) **.EDIVALDO ROSSI DA SILVA.**, (CARGO) **AUX ADMINISTRATIVO.**, Portador (a) do R.G. nº **2218345 SSP/ES** e C.P.F. nº **.042.141.207-01**, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº **0003/2019**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

LINHARES/ES 28 DE JANEIRO DE 2019.

GISLANE BASTOS ROSSI.

CPF:112.724.717-48.



Cartório do 3º Ofício " Armando Quitiba "   
Praça Nestor Gomes 208, Centro - (27) 3371-4806   
Reconheço por semelhança a firma de **GISLANE BASTOS ROSSI**. Em Testemunho da verdade. Linhares-ES, 30/01/2019, 14:10:41.

Jose Magescy Junior - Escrivente Substituto

Selo Digital: 023184.CNF1810.07128

Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JESUEL MENINE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/04/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 027.477.477-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.104.365, órgão expedidor SPTC - ES, residente e domiciliado no(a) RUA RIO GRANDE DO NORTE, 47, AVISO, LINHARES, ES, CEP 29.901-020, BRASIL.

ANDRE OST NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/08/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 105.152.557-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.843.677, órgão expedidor SPTC - ES, residente e domiciliado no(a) RUA PEDRO PALÁCIOS, 205, INTERLAGOS, LINHARES, ES, CEP 29.903-640, BRASIL.

GISLANE BASTOS ROSSI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/09/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 112.724.717-48, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04191731160, órgão expedidor DETRAN - ES, residente e domiciliado no(a) RUA AMAPÁ, 1807, INTERLAGOS, LINHARES, ES, CEP 29.903-650, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA e nome fantasia CESTAÔ ROSSI.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA PEDRO PALÁCIOS, 1812, LOJA 1, INTERLAGOS, LINHARES, ES, CEP 29.903-640.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS;

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

*Andre ost nascimento*  
*Jesuel menino*

*Giuliane Bastos Rossi*

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA**

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 8.000 (oito mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JESUEL MENINE, com 2.500 (dois mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

ANDRE OST NASCIMENTO, com 2.500 (dois mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

GISLANE BASTOS ROSSI, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a GISLANE BASTOS ROSSI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

*Andre Ost Nascimento*  
*Jesuel Menine*  
*Giuliane Bastos Rossi*


**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA**

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

*anexo est na primeira  
Seu  
Gislane Bastos Rossi*



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA  
DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de LINHARES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

LINHARES - ES, 4 de novembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
JESUEL MENINE

\_\_\_\_\_  
ANDRE OST NASCIMENTO


\_\_\_\_\_  
GISLANE BASTOS ROSSI

**JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2014 SOB Nº: 32201786407  
Protocolo: 14/756031-4, DE 05/11/2014

LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA

\_\_\_\_\_  
PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETARIO-GERAL

**"LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA - EPP"**  
 Rua Pedro Palacios, nº 1812, Loja 01, B. Interlagos, Linhares-ES, CEP 29903-640  
 CNPJ/MF 21.437.902/0001-60 – JUCEES 32201786407

106	
	Rubrica

**JESUEL MENINE**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado em Linhares-ES, na Rua Rio Grande do Norte, nº 47, Bairro Aviso, CEP: 29901-020, portador do CPF (MF) nº. 027.477.477-19 e RG 1.104.365-ES órgão expedidor SPTC, nascido à 17/04/1974, em Linhares-ES, filho de Américo Justino Menine e Adinah Maria dos Santos Menine

**ANDRE OST NASCIMENTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado no município de Linhares-ES na Rua Pedro Palacios, nº 205, Bairro Interlagos, CEP 29903-640, portador do CPF nº. 105.152.557-85 e C.I. 1.843.677-ES, órgão expedidor SPTC, nascido à 08/08/1985 em Linhares-ES, filho de Altamir Jose Oliveira Nascimento e Ivonete Ost Nascimento.

**GISLANE BASTOS ROSSI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada no município de Linhares-ES na Rua Amapá, nº 1807, Bairro Interlagos, CEP 29903-650, portadora do CPF nº. 112.724.717-48 e CNH 04191731160, órgão expedidor DETRAN-ES, nascida à 18/09/1986 em Linhares-ES, filha de Wecson Jorge Rossi e Acleide Loyola Bastos.

Únicos Sócios componentes da sociedade limitada, denominada de "**LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA - EPP**", estabelecida no município de Linhares-ES na Rua Pedro Palacios, nº 1812, Loja 1, B. Interlagos CEP: 29903-640, com contrato social devidamente arquivado na JUCEES sob nº 32.201.786.407 em 12/11/2014 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.437.902/0001-60, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social nas seguintes condições:

**Clausula Primeira** – A empresa passa a exercer suas funções na Rua Pedro Palacios, 1812, 1º andar, Sala 01, B. Interlagos, Linhares-ES, CEP: 29903-640.

**Clausula Segunda** – A sociedade passa a exercer as seguintes atividades, principal e secundarias:

- |  |   |
|--|---|
| <p>4712100 PRINCIPAL</p> <p>4530705 SECUNDARIA</p> <p>4754702 SECUNDARIA</p> <p>4761003 SECUNDARIA</p> <p>4723700 SECUNDARIA</p> <p>4763603 SECUNDARIA</p> <p>4763601 SECUNDARIA</p> <p>4782201 SECUNDARIA</p> <p>4722901 SECUNDARIA</p> | <p><b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS</b></p> <p>COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR</p> <p>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA</p> <p>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</p> <p>COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS</p> <p>COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS</p> <p>COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS</p> <p>COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS</p> <p>COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES</p> |
|--|---|

*Gislane Bastos Rossi*

*Jesuel menine Andre Ost nascimento*



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

28/12/2015

Certifico o Registro em 22/12/2015

Arquivamento de 18/12/2015 Protocolo 156720400 de 18/12/2015

Nome da empresa LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201786407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADDOCS.aspx>

Chancela 5912188092808

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

**"LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA – EPP"**

Rua Pedro Palacios, nº 1812, Loja 01, B. Interlagos, Linhares-ES, CEP 29903-640  
 CNPJ/MF 21.437.902/0001-60 – JUCEES 32201786407

107

Rubrica

- 4721104 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES  
 4789007 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
 4744001 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
 4721103 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS  
 4732600 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
 4744099 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
 4754701 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
 4789099 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4753900 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

**Clausula Terceira** - Retira-se da sociedade o sócio **ANDRE OST NASCIMENTO** acima já qualificado, que cede e transfere, neste ato, todas as suas cotas do capital social da empresa para **GISLANE BASTOS ROSSI** também já qualificada.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A presente transferência, se faz com a concordância expressa do sócio Jesuel Menine, declarando também o mesmo que, foi notificado da transferência e não manifestou interesse na compra das referidas cotas.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** O CESSIONÁRIO pagará no ato da assinatura do presente diretamente ao CEDENTE, a título de transferência das cotas, a quantia de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), em moeda corrente.

**Clausula Quarta** - O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota em que se divide, passando a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**GISLANE BASTOS ROSSI** 5.500 (Cinco Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a 68,75% do capital social, totalizando R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).

**JESUEL MENINE** 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a 31,25% do capital social, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

**Clausula Quinta** - O sócio retirante declara haver recebido, neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos novos sócios, nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

**Clausula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela

Gislane Bastos Rossi

Jesuel Menine

Andre Ost Nascimento

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 22/12/2015

Arquivamento de 18/12/2015 Protocolo 156720400 de 18/12/2015

Nome da empresa LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201786407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADDOCS.aspx>

Chancela 5912188092808

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

28/12/2015



**"LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA - EPP"**

Rua Pedro Palacios, nº 1812, Loja 01, B. Interlagos, Linhares-ES, CEP 29903-640.  
 CNPJ/MF 21.437.902/0001-60 - JUCEES 32201786407

108



integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Clausula Setima** - Os sócios declaram que não estão impedidos de exercer suas funções por lei especial, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**Clausula Oitava** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a firma social de "LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA - EPP", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes, e terá sede nesta cidade de Linhares-ES, na Rua Pedro Palacios, nº 1812, 1º Andar, Sala 01, B. Interlagos CEP: 29903-640.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá as seguintes atividades, principal e secundarias:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**
- 4712100 PRINCIPAL
- 4530705 SECUNDARIA COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER
- 4754702 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4761003 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4723700 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4763603 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
- 4763601 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4782201 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- 4722901 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
- 4753900 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4721104 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4789007 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4744001 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4721103 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
- 4732600 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4744099 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4754701 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

*Antônio B. Pedro*

*Josuel de Jesus André Ost nascimento*



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

28/12/2015

Certifico o Registro em 22/12/2015

Arquivamento de 18/12/2015 Protocolo 156720400 de 18/12/2015

Nome da empresa LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201786407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5912188092808

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

*[Handwritten signature]*



**"LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA – EPP"**

Rua Pedro Palacios, nº 1812, Loja 01, B. Interlagos, Linhares-ES, CEP 29903-640  
CNPJ/MF 21.437.902/0001-60 – JUCEES 32201786407

4789099 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo extinguir-se a qualquer tempo, se assim convier às partes contratantes.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 8.000 (Oito Mil) cotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, da seguinte forma e assim distribuídas:

**GISLANE BASTOS ROSSI** 5.500 (Cinco Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a 68,75% do capital social, totalizando R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).

**JESUEL MENINE** 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a 31,25% do capital social, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

**CLÁUSULA QUINTA:** As cotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 60 (Sessenta) dias.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A sociedade será gerida e administrada pelo sócio **GISLANE BASTOS ROSSI** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como, avais, endossos, vales e outros documentos geradores de obrigações ou responsabilidades futuras.

**CLAUSULA OITAVA:** Pelo exercício da administração, os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

**CLAUSULA NONA:** Fica estabelecido o exercício social com início em 01 de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que ao final de cada exercício será elaborado um Balanço Patrimonial da empresa, uma demonstração do inventário e um Balanço de Resultado do Exercício, onde o lucro ou prejuízo serão gozados ou suportados em proporção ao capital de cada sócio. Resultando lucro nas operações sociais, o mesmo poderá ser distribuído entre as partes ou permanecer em suspenso conforme lhes convier.

§ 1º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, obrigam-se, a repor as quantias

*Palacios B. Rossi*

*Jesuel Menine Andre Est Nascimento*



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 22/12/2015

Arquivamento de 18/12/2015 Protocolo 156720400 de 18/12/2015

Nome da empresa LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201786407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 5912188092808

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

28/12/2015

**"LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA - EPP"**  
 Rua Pedro Palacios, nº 1812, Loja 01, B. Interlagos, Linhares-ES, CEP 29903-640  
 CNPJ/MF 21.437.902/0001-60 - JUCEES 32201786407

recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.

**Parágrafo Único** - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio, serão tomadas, em reunião pelos sócio-cotistas que tenham a maioria do capital social.

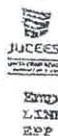
**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 10.406/2002, e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro desta Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** - Os sócios declaram que não estão impedidos de exercer suas funções por lei especial, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em uma única via.



**JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2015 SOB Nº: 20156720400  
 Protocolo: 15/672040-0, DE 30/11/2015

Endereço: 32 2 0178640 7  
 LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA  
 EPP

*Paulo Cezar Juffo*  
 PAULO CEZAR JUFFO  
 SECRETARIO-GERAL

Linhares - ES, 20 de Novembro de 2015.

*Jesuel Menine*  
 JESUEL MENINE

*Andre Ost Nascimento*  
 ANDRE OST NASCIMENTO

*Gislane Bastos Rossi*  
 GISLANE BASTOS ROSSI



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 22/12/2015

Arquivamento de 18/12/2015 Protocolo 156720400 de 18/12/2015

Nome da empresa LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201786407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5912188092808

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

28/12/2015

*Paulo Cezar Juffo*  
 Paulo Cezar Juffo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **EDIVALDO ROSSI DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2118345 SSP ES**

CPF: **042.141.207-01** DATA NASCIMENTO: **19/03/1978**

FILIAÇÃO: **MANOEL MADALENA DA SILVA**  
**MARIA ROSSI DA SILVA**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AE**

N° REGISTRO: **03100001990** VALIDADE: **08/08/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **29/10/2003**

OBSERVAÇÕES: **KAR**

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **13/08/2018**

Assinatura do Portador: *[Signature]*  
 Assinatura do Emissor: *Romão Scheibe Neto*  
 Romão Scheibe Neto  
 Diretor Geral - Detran ES  
 45085135014  
 EB352213205

**ESPIRITO SANTO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1678592805  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1678592805

III  
 N° Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **GISLANE BASTOS ROSSI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **50516 CTPB ES**

CPF: **112.724.717-48** DATA NASCIMENTO: **18/09/1986**

FILIAÇÃO: **WECSON JORGE ROSSI**  
**ACLEIDE LOYOLA BASTOS**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AE**

N° REGISTRO: **04191731160** VALIDADE: **23/10/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **19/09/2007**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Gislane Bastos Rossi*  
 Assinatura do Emissor: *Romão Scheibe Neto*  
 Romão Scheibe Neto  
 Diretor Geral - Detran ES  
 98005503126  
 EB353156922

**ESPIRITO SANTO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1752373197  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1752373197

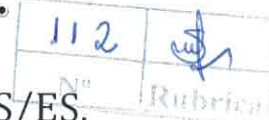
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

# LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP.

CNPJ:21.437.902/0001-60

RUA: PEDRO PALÁCIOS Nº 1812,INTERLAGOS,LINHARES/ES.

CEP:29903-650.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0003/2019.

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

Empresa **LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP** estabelecida na RUA: **PEDRO PALÁCIOS Nº1812,LINHARES/ES**, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **21.437.902/0001-60**, tendo por seu representante legal o (a) Sr. (a) **GISLANE BASTOS ROSSI**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **50516** expedida pelo **CTPS/ES** e CPF/MF nº. **112.724.717-48**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

LINHARES/ES 28 DE JANEIRO DE 2019.




GISLANE BASTOS ROSSI

CPF:112.724.717-48


**LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP.**

113	
Nº	Rubrica

CNPJ:21.437.902/0001-60

RUA: PEDRO PALÁCIOS Nº 1812,INTERLAGOS,LINHARES/ES.

CEP:29903-650.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0003/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa **LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP** estabelecida na RUA: **PEDRO PALÁCIOS Nº 1812**, **LINHARES/ES**, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **21.437.902/0001-60**, tendo por seu representante legal o (a) Sr. (a) **GISLANE BASTOS ROSSI**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **50516** expedida pelo **CTPS/ES** e CPF/MF nº. **112.724.717-48**, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

LINHARES/ES 28 DE JANEIRO DE 2019.



GISLANE BASTOS ROSSI

CPF:112.724.717-48




### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP</b>				
Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32201786407</b>	CNPJ <b>21.437.902/0001-60</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>12/11/2014</b>	Data de Início de Atividade <b>12/11/2014</b>	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA PEDRO PALÁCIOS, 1812, ANDAR 1 SALA 01, INTERLAGOS, LINHARES, ES, 29.903-640</b>				
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E AMARZENS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO</b>				
Capital Social: <b>R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)</b> Capital Integralizado: <b>R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): <b>Empresa de pequeno porte</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>	
Último Arquivamento Data: <b>21/12/15</b> Número: <b>20156720400</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento(s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>			Situação <b>REGISTRO ATIVO</b> Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
<b>GISLANE BASTOS ROSSI</b> 112.724.717-48	55.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
<b>JESUEL MENINE</b> 027.477.477-19	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 09:11:18

CÓDIGO DE CONTROLE: 47D5F5C274557FC1





A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 20 de DEZEMBRO de 2018

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



**Consulta Optantes**






116	
N°	Rubrica

**Data da consulta:** 22/01/2019**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz****CNPJ :** 21.437.902/0001-60

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 12/11/2014**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)[Gerar PDF](#)





**SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**Estado do Espírito Santo**



Cadastro atualizado até: 22/01/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

**CNPJ:** 21.437.902/0001-60      **Inscrição Estadual:** 083.072.07-1  
**Razão Social :** LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA PEDRO PALACIOS  
**Número:** 1812      **Complemento:** ANDAR 1 SALA 01  
**Bairro:** INTERLAGOS  
**Município:** LINHARES      **UF:** ES  
**CEP:** 29903-640      **Telefone:** (27)9923-5466

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Atividade Econômica:** COM VAREJ DE MERC EM GERAL C/ PREDOM DE PROD ALIMENT-MINIMERC,MERC,ARM  
**Data de Início de Atividade:** 27/11/2014  
**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 27/11/2014  
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.


A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:  
[ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

**Data da Consulta:** 22/01/2019

**VOLTAR**

© Copyright 2003/2019 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo  
 Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suã . Vitória-ES  
 CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.437.902/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/11/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CESTAO ROSSI</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PEDRO PALACIOS</b>	NÚMERO <b>1812</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 SALA 01</b>
CEP <b>29.903-640</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERLAGOS</b>	MUNICÍPIO <b>LINHARES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>ES</b>
TELEFONE <b>(27) 9923-5466 / (27) 9927-2200</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/11/2014</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

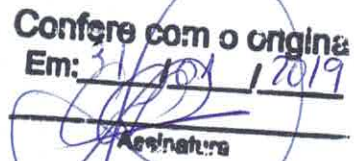
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2019 às 06:52:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



119	
Nº	Rubrica

Confere com o original  
 Em: 31/10/2019  
 Assinatura: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1480604887

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1480604887

Nome: **MAYKSON ANTONIO MONTE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1578397022 SSP BA**

CPF: **057.646.217-98** DATA NASCIMENTO: **19/07/1987**

FILIAÇÃO: **MOACYR ANTONIO MONTE**  
**MARTHA DE ASSIS MONTE**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: [ ] VALIDADE: [ ] 1ª HABILITACAO: **13/09/2007**

OBSERVAÇÕES  
 EAR

**MAYKSON ANTONIO MONTE**  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSAO: **28/07/2017**

  
 Romão Scheibe Neto  
 Diretor Geral - Vitória, ES  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**ESPIRITO SANTO**





PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06338/2018

120	
Nº	Rubrica

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Supermercados HC LTDA, firma estabelecida na avenida vista alegre, nº 339, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 05.276.794/0001-34, tendo como sócia Administradora a Sr.ª Candida Piana Zampirolli, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 075.113.787-14, Identidade nº 1.260.202, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliada na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101, Centro, Sooretama/ES, representada por seu procurador o Sr. Ademir Zampirolli, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 004.103.667-06, Identidade nº 898.908, órgão expedidor SSP/ES. Residente e domiciliado na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101 Centro, em Sooretama/ES, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Presencial N.º 003/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Sooretama, o Sr. **Maykson Antônio Monte**, brasileiro, solteiro, CPF nº 057.646.217-98, CI nº 1578397022 SSP/BA, administrador, residente na cidade de Sooretama/ES, com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, praticar todos os atos pertinentes a esta modalidade de licitação, e, em especial, podendo formular lances e ofertas, declarar a intenção ou renunciar ao direito de interpor recurso, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, assinar proposta, assinar declarações, enfim, em nome desta empresa defender todos os nossos direitos e interesse.

Sooretama - ES, 29 de janeiro de 2019.

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES**  
 Tabelião: Esmael Nunes Loureiro  
 Rua Basílio Corri, 232 – térreo – Centro – Sooretama / ES – CEP 29927-000 – E-mail: cartoriosooretama@gmail.com – Tel: (27) 3273-2122

Reconheço por semelhança a firma de **ADEMIR ZAMPIROLI**. Em  
 Testemunho da verdade. Sooretama-ES, 29/01/2019, 16:53:26.

Camilla dos Santos Loureiro - Escrevente. Selo Digital:  
 022832.COM1808.01728. Emolumentos: R\$2,96 Encargos: R\$0,00  
 Total: R\$3,86 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

FIRMA


\_\_\_\_\_  
 ADEMIR ZAMPIROLI  
 SUPERMERCADOS HC LTDA  
 PROCURADOR

ANEXO VIII  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06338/2018  
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

121	
Nº	Rubrica

A empresa Supermercados HC LTDA, firma estabelecida na avenida vista alegre, nº 339, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 05.276.794/0001-34, tendo como sócia Administradora a Sr.ª Candida Piana Zampirolli, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 075.113.787-14, Identidade nº 1.260.202, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliada na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101, Centro, Sooretama/ES, representada por seu procurador o Sr. Ademir Zampirolli, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 004.103.667-06, Identidade nº 898.908, órgão expedidor SSP/ES. Residente e domiciliado na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101 Centro, em Sooretama/ES, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama - ES, 31 de janeiro de 2019.

  
ADEMIR ZAMPIROLI  
SUPERMERCADOS HC LTDA  
PROCURADOR

122	
Nº	Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DE TRAFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ADEMIR ZAMPIROLI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **898908 SSP ES**

CPF: **004.103.667-06** DATA NASCIMENTO: **02/04/1969**

FILIAÇÃO: **HONORIO ZAMPIROLI**  
**CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**

PERMISSÃO: ACC CAT. HÁB. AD

Nº REGISTRO: **01171732371** VALIDADE: **15/04/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **16/05/1995**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **01/08/2017**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: **Romão Scheibe Neto**  
 Diretor Geral - Detran ES  
**47904168148**  
**ES348223811**

**ESPÍRITO SANTO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1480618729

PROIBIDO PLASTIFICAR 1480618729

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES**  
 Tabelião: **Esmael Nunes Loureiro**  
 Rua Basílio Cerri, 232 - térreo - Centro - Sooretama / ES - CEP 29927-000 - E-mail: cartoriosoooretama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122

**AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Sooretama-ES, 29/01/2019, 16:57:03.

Camila dos Santos Loureiro - Escrevente. Selo Digital: 022632.00M1806.01730. Emolumentos: R\$2,96 Encargos: R\$0,90 Total: R\$3,86 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES  
Tabelião: Esmael Nunes Loureiro  
Rua Basílio Cerri, 232 - Térreo - Centro - Sooretama / ES - CEP 29927-000 - E-mail: cartorio@sooretama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122

COMARCA DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE



AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente . Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Sooretama-ES, 29/01/2018, às 16:57:08

Camila dos Santos Loureiro - Escrevente. Selo Digital: 022632.COM1806.01735. Emulmentos: R\$2,96 Encargos: R\$0,99 Total: R\$3,86 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

PROCURAÇÃO

SOORETAMA

SUBSTITUTA

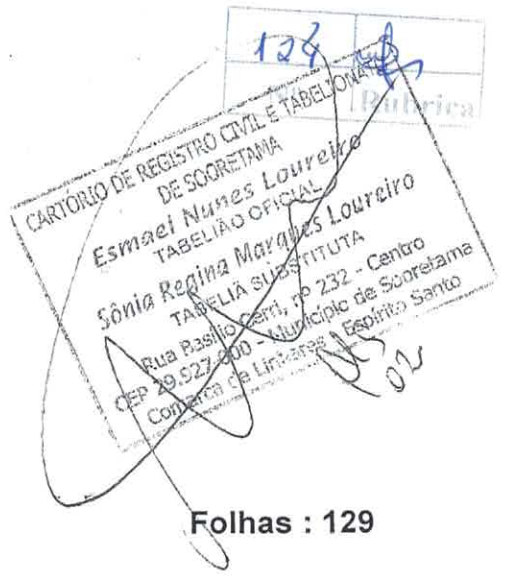


Livro : 25

Folhas : 128

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SUPERMERCADOS H.C LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM - quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (25/07/2017) em meu Cartório, sito à Rua Basílio Cerri, 232 nesta cidade de Sooretama, Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, da República Federativa Brasil, perante mim Tabeliã, compareceu como **OUTORGANTE:- SUPERMERCADOS H.C LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 05.276.794/0001-34, com sede à Avenida Vista Alegre, 339, Centro, Sooretama-ES, representada neste ato por **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada a Avenida Vista Alegre, 455, Ap.101, Centro, na cidade de Sooretama-ES, portadora da Carteira de Identidade nº 1260202 e inscrita no CPF/MF sob nº 075.113.787-14, Nascida aos 20 de janeiro de 1940 reconhecida como a própria por ter apresentado a documentação hábil, do que dou fé. Então por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeava e constituia sua bastante procuradores **ADEMIR ZAMPIROLI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 898.908 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.103.667-06 e/ou **VALMIR ZAMPIROLI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 1.208.498 e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.827.927-41, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Sooretama/ES, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para **administrar de modo geral a referida empresa**, respeitando sempre as cláusulas contidas no Contrato Social da mesma, podendo para isso, tratar os negócios concernentes a mesma, podendo pagar e receber, contas, comprar e vender mercadorias de seu comércio, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibo e dar quitações, abrir, movimentar e encerrar contas em quaisquer agências bancárias e instituições financeiras, emitir e endossar cheques, solicitar saldos, extratos de contas e talonários de cheques, dar ordens e contra ordens, tomar saques, aceitar, assinar, descontar e caucionar duplicatas, fazer empréstimos, combinar cláusulas e condições, pagar e receber quitação, receber, dar recibo e quitação, participar de concorrências, tratar de seus negócios nas repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive DETRAN, TELEMAR S/A, TELEFONICA CELULAR S/A, ESCELSA, adquirir e vender veículos, linhas telefônica e imóveis, assinar recibo de compra e venda ou de qualquer natureza, representar a Outorgante junto a qualquer Órgão Estadual, Municipal, Federal, inclusive Polícia Federal e Estadual, podendo os ditos Procuradores pagar ou recorrer de multas sob infração, junta documentos, apresentar e retirar documentos, assinar e requerer o que necessário for, cumprir exigência, retirar do correio e das estações de estrada de ferro, de rodagem e aeroportos, registrados, vales postais, encomenda e mercadorias, contratar e despedir quaisquer questões trabalhistas, representar em juízo, constituir advogados com poderes da Clausula AD JUDICIA, requerer falência de seus devedores, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações e cessões de seus créditos, transigir, desistir, firmar compromissos, enfim, praticar todos os demais atos para o bom e fiel desempenho deste mandato.. **ASSIM O DISSE**, me pediu e



Livro : 25

Folhas : 129

eu lhe lavrei este instrumento, que depois de digitado, lhe foi lido por mim em voz alta e clara, achou em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme lhes faculta o artigo 626, parágrafo único do Código Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, Eu **Esmael Nunes Loureiro, Tabelião**, que o fiz digitar, conferi, subscrevi, assino em público e raso do que dou fé. Em testemunho da verdade. (ass.) **Esmael Nunes Loureiro, Tabelião**; Ass: **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI** representando **SUPERMERCADOS H.C LTDA ME**. Era o que continha a referida Procuração, **TRASLADADA** nesta mesma data, estando em tudo conforme o original. Eu, Camila dos Santos Loureiro, **Camila dos Santos Loureiro, Escrevente**, que a trasladei, conferi, subscrevo, assino em público e raso do que dou fé.

Em Testº. ( Camila dos Santos Loureiro ) da Verdade.

**CAMILA DOS SANTOS LOUREIRO**  
Escrevente **CAMILA**

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 022632.AQN1702.04864
Emolumentos: R\$ 51,49 Encargos: R\$ 15,50 Total: R\$ 66,99
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES**  
 Tabelião: Esmael Nunes Loureiro  
 Rua Basílio Cerri, 232 - Torres - Sooretama / ES - CEP 29927-000 - E-mail: [cartoriosooretama@gmail.com](mailto:cartoriosooretama@gmail.com) - Tel: (27) 3273-2122

**AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente**. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º, Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Sooretama-ES, 29/01/2018 16:57:06.

Camila dos Santos Loureiro - Escrevente. Selo Digital: 022632.OOM1808.01738. Emolumentos: R\$2,96 Encargos: R\$0,90 Total: R\$3,86. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br).

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.





125	
Nº	Rubrica

REGISTRO GERAL 1.250.202-ES  
 NOME CANDIDA PIANA ZAMPINOLI  
 FILIAÇÃO REINALDO PIANA E CATHARINA SALOMAO PIANA  
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 DATA DE EMISSÃO 11.05.1993  
 DATA DE NASCIMENTO 20.01.1940

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL  
 SPT/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**LIN**

*Candida Piana Zampinoli*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

DO: ORIGEM  
 NATURALIDADE  
 SOLATEINA - ES  
 CENT CAS 1036 FL 36 LV  
 DOMATINA - ES - 04.10.1958  
 CRC A. H. NUNES

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES**

Tabellão: Emael Nunes Loureiro  
 Rua Basílio Cerri/ 232 - Térreo - Centro - Sooretama / ES - CEP 29927-000 - E-mail: cartoriosoorstama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122



**AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.985/94. Em Testemunho da verdade. Sooretama-ES, 20/01/2009, 18:57:04.

Camila dos Santos Loureiro - Escrevente. Selo Digital: 022632.OOM1806.01731. Emolumentos: R\$2,96 Encargos: R\$0,00 Total: R\$3,86. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa **Escritório Regional**  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação Linhares.  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES) 126  
 16 SET 2015 15/690775-5  
 Rubrica

Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 32201035240	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO Ref: 29/09
--	-------------------------------------	--

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8150000306707  
 DBE analisado.  
 Emitida em 14/09/2015 - V3

NOME: SUPERMERCADOS H C LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

SOORETAMA-ES  
 14/09/2015

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CANDIDA PIANA ZAMPIROLI

Assinatura: *Candida Piana Zampiroli*

Telefone de contato: (27)33710538

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Processo(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

**JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**  
 JUCEES CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/09/2015 SOB Nº: 20156907755  
 Protocolo: 15/690775-5, DE 16/09/2015  
 Empresa: 32 2 0103524 0  
 SUPERMERCADOS H C LTDA

*Paulo Cezar Juffo*  
 PAULO CEZAR JUFFO  
 SECRETARIO-GERAL

Processo em ordem.

À decisão.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência 21/09  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

30,09,15

\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

*Mirella Marim Modenezi*  
 Analista de Registro Empresarial

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADDOCS.aspx>

Chancela 845703477600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA

CANDIDA PIANA ZAMPIROLI, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na Av. Vista Alegre, 455, Apto. 101 Centro, em Sooretama ES, CEP: 29927-000; natural do ES; nascida em 20.01.40, filha de Romualdo Piana e Catharina Salomao Piana, portadora da CI no.: 1.260.202-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 075.113.787-14; **LUCIA FALCIM BARBOSA**, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Werneck, s/n, Centro, em Sooretama ES, CEP: 29927-000, natural do ES; nascida em 16.05.33, filha de Santo Falcim e Antonieta Fabri, portadora da CI no.: 748.174-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 952.236.497-53; Únicos componentes do quadro social da empresa **SUPERMERCADOS H. C. LTDA**, com sede na Av. Vista Alegre, 339, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; inscrita no CNPJ(MF) sob o no.: 05.276.794/0001-34 e arquivada na JUCEES sob o no.: 32201035240 em 09.09.02; Resolvem de comum acordo proceder alteração contratual, como segue:

**PRIMEIRA:** É admitida na sociedade **ADNI BARBOSA ZAMPIROLI**, brasileira, solteira, menor, estudante, residente e domiciliada na Rua Frederico Sponfeldner Filho, 82, Apartamento, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; natural do ES; nascida em 23.09.99, filha de Ademir Zampiroli e Lucimara Falcim Barbosa Zampiroli, portadora da CI no.: 3.853.190-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 138.881.747-08, representada por seu pai **ADEMIR ZAMPIROLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Frederico Sponfeldner Filho, 82, Apartamento, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; nascido em 02.04.69, filho de Honorio Zampiroli e Candida Piana Zampiroli, portador da CI no.: 898.908-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 004.103.667-06, e sua mãe **LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Frederico Sponfeldner Filho, 82, Apartamento, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; nascida em 05.01.67, filha de Walfrido Barbosa Oliveira e Lucia Falcim Barbosa; portadora da C.I. no.: 753.278-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 862.300.267-91.

**SEGUNDA:** Retira-se da sociedade **LUCIA FALCIM BARBOSA**, que cede e transfere 3.000 (três mil) cotas, no total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao total de suas cotas para a sócia ora admitida **ADNI BARBOSA ZAMPIROLI**, pagas neste ato em moeda corrente nacional.

Continua...

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 845703477600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015

*Lucia*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*Candida Piana Zampiroli*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA

Parágrafo Único.: A sócia retirante, dá, neste ato, plena e total quitação, nada mais tendo a reclamar em tempo futuro.

**TERCEIRA:** Com esta alteração o capital social de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas, de R\$ 1,00(um real) cada uma, fica assim distribuído: a) **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, com 57.000 (cinquenta e sete mil) cotas, no total de R\$ 57.000,00(cinquenta e sete mil reais); b) **ADNI BARBOSA ZAMPIROLI**, com 3.000 (três mil) cotas, no total de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Sendo o capital social já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

**QUARTA:** A sócia ora admitida declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

**QUINTA:** O objetivo social da empresa passa a ser o de: (4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (4754-7/03) Comércio varejista de artigos de iluminação; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso doméstico; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (4755-5/02) Comércio varejista de artigos de armarinho; (4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico.

Continua...

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

01/10/2015

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8457034777600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



*Lucia*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*Candida Piana Zamperli*

*[Signature]*  
*[Signature]*

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA

**SEXTA:** A sociedade é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pela sócia **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, já qualificada acima, por prazo indeterminado.

§ 1º.: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2º.: Compete aos administradores:

- a) - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
- e) - o administrador, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.
- f) - pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal pro-labore, que será fixada pelos sócios.

**SÉTIMA:** O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Instrumento que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula sexta, parágrafo 2º., letra “e” do contrato social consolidado.

§ 1º - Os lucros e prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

**OITAVA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Continua...

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 845703477600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015



*Candida Piana Zampiroli*

*[Handwritten signature]*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**PRIMEIRA:** A sociedade limitada gira sob a denominação social de **SUPERMERCADOS H. C. LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes; com sede social na Av. Vista Alegre, 339, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

**SEGUNDA:** O objetivo da sociedade é o de: (4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (4754-7/03) Comércio varejista de artigos de iluminação; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso doméstico; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (4755-5/02) Comércio varejista de artigos de armarinho; (4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico.

**TERCEIRA:** O capital social da empresa é de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), dividido em 60.000(sessenta mil) cotas, de R\$ 1,00(um real) cada uma, assim distribuídas: a) **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, com 57.000 (cinquenta e sete mil) cotas, no total de R\$ 57.000,00(cinquenta e sete mil reais); b) **ADNI BARBOSA ZAMPIROLI**, com 3.000 (três mil) cotas, no total de R\$ 3.000,00(três mil reais); Sendo o capital social já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

Continua...

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 845703477600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA**

**QUARTA:** As cotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

**QUINTA:** As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º. – além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I - aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II – designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III – destituição de administradores;
- IV - fixar a remuneração dos administradores;
- V - modificação do contrato social;
- VI - incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII - pedido de concordata;
- IX - alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X - outros assuntos de interesse social;

§ 2º. As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quorum seguinte:

- a) nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.
- b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.
- c) nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º. – a convocação dos sócios para as reuniões, serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores ou sócio.

Continua...


**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 30/09/2015  
 Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015  
 Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>  
 Chancela 8457034777600  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015  
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015

*Loucia \**  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*condida Piana Zambare \**

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA

I) a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II) a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

III) o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV) a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I) Entende-se por justa causa, a pratica de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º desta clausula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

IV) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto.

**SEXTA:** A sociedade é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pela sócia **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, já qualificada acima, por prazo indeterminado.

§ 1º.: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2º.: Compete aos administradores:

Continua....

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 845703477600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015





## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA

a) - a pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.

e) - o administrador, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

f) - pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal pro-labore, que será fixada pelos sócios.

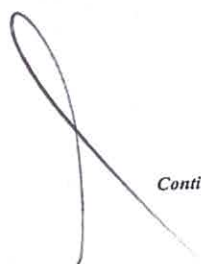



**SÉTIMA:** A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

**OITAVA:** O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Instrumento que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na cláusula sexta, parágrafo 2º., letra "e" deste contrato.

§ 1º - Os lucros e prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

**NONA:** Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.

Continua...  
  
  
  


**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 845703477600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015

Concluída Plana Zamparoli  
  
Souza

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
N.º 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA**

§ 1º. - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do “de cujus”, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

§ 2º. - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas na cláusula quinta, § 4º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**DÉCIMA:** Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de Linhares ES.

E, pôr estarem assim ajustados, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Sooretama-ES, 11 de setembro de 2015.

IRMA

FIRMA

IRMA

IRMA

*Candida Piana Zampiroli*  
CANDIDA PIANA ZAMPIROLI

*Lucia Falcim Barbosa*  
LUCIA FALCIM BARBOSA

*Adni Barbosa Zampiroli*  
ADEMIR ZAMPIROLI  
(representada por seu pai)

*Adni Barbosa Zampiroli*  
LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI  
(representada por sua mãe)

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES**  
Tabelião: Esmael Nunes Loureiro  
Rua Brasil, Cerri, 202 – Mirim – Centro – Sooretama / ES – CEP 29927-000 – E-mail: cartorioesoooretama@gmail.com – Tel: (27) 3273-2122

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de CANDIDA PIANA ZAMPIROLI, LUCIA FALCIM BARBOSA, ADEMIR ZAMPIROLI, LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI, e dou fé. Em Testilho da verdade,  
Sooretama-ES, 14 de setembro de 2015-09:43:23. Cód.: 00049570-00

*Camila dos Santos Loureiro*  
Camila dos Santos Loureiro-Escrevente  
Seio: 022632.LBB1504.02410, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
Qtd 4 - Emolumentos: R\$ 16,84 Taxas: R\$ 4,20 Total: R\$ 21,04




**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**  
Certifico o Registro em 30/09/2015  
Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015  
Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 845703477600  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015

*Juffo*  
*[Handwritten signature]*

135	
Nº	Rubrica

 **JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2015 SOB Nº: 20156907755  
Protocolo: 15/690775-5, DE 16/09/2015  
Empresa: 32 2 0103524 0  
SUPERMERCADOS H C LTDA

  
PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETARIO-GERAL



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

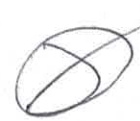
Chancela 845703477600


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015








136	
Nº	Assinatura

**ANEXO XIII**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06338/2018**  
**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa Supermercados HC LTDA, firma estabelecida na avenida vista alegre, nº 339, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 05.276.794/0001-34, tendo como sócia Administradora a Sr.ª Candida Piana Zampirolli, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 075.113.787-14, Identidade nº 1.260.202, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliada na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101, Centro, Sooretama/ES, representada por seu procurador o Sr. Ademir Zampirolli, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 004.103.667-06, Identidade nº 898.908, órgão expedidor SSP/ES. Residente e domiciliado na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101 Centro, em Sooretama/ES, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama - ES, 31 de janeiro de 2019.

  
ADEMIR ZAMPIROLI  
SUPERMERCADOS HC LTDA  
PROCURADOR



137	
Nº	Rubrica

Data da consulta: 30/01/2019

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : **05.276.794/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SUPERMERCADOS H. C. LTDA**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2007	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo Simples Nacional.](#)

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



ANEXO III  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06338/2018  
 MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS



Empresa: SUPERMERCADOS HC LTDA.

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
 Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item/Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Valor Extenso
00001	Abacaxi comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	400	R\$ 4,94	R\$ 1.976,00	mil novecentos e setenta e seis reais
00002	Abacate comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	300	R\$ 7,94	R\$ 2.382,00	dois mil, trezentos e oitenta e dois reais
00003	Abóbora madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	UND	500	R\$ 1,97	R\$ 985,00	novecientos e oitenta e cinco reais
00004	Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	500	R\$ 4,02	R\$ 2.010,00	dois mil e dez reais
00005	Aipim ou mandioca extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	400	R\$ 1,76	R\$ 704,00	setecentos e quatro reais
00006	Alface lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	CEASA	MAÇO	450	R\$ 2,02	R\$ 909,00	novecientos e nove reais
00007	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	300	R\$ 20,44	R\$ 6.132,00	seis mil, cento e trinta e dois reais
00008	Banana prata extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa,	CEASA	KG	500	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00	mil trezentos e noventa e cinco reais

# SUPERMERCADOS HC LTDA - 05.276.794/0001-34

139   
Nº Fabrica

sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.

00009	Banana da terra extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	400	R\$	3,59	R\$	1.436,00	mil quatrocentos e trinta e seis reais
00010	Batata inglesa especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	CEASA	KG	450	R\$	3,82	R\$	1.719,00	mil setecentos e dezenove reais
00011	Beterraba extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	450	R\$	3,62	R\$	1.629,00	mil seiscentos e vinte e nove reais
00012	Brócolis fresco, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	MAÇO	450	R\$	2,16	R\$	972,00	novecentos e setenta e dois reais
00013	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	400	R\$	3,62	R\$	1.448,00	mil quatrocentos e quarenta e oito reais
00014	Cebolinha, fresca, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	MAÇO	100	R\$	2,04	R\$	204,00	duzentos e quatro reais
00015	Cenoura extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	450	R\$	3,95	R\$	1.777,50	mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
00016	Chuchu extra AA, in natura, pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	450	R\$	1,95	R\$	877,50	oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
00017	Coentro extra, fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	MAÇO	100	R\$	2,03	R\$	203,00	duzentos e três reais
00018	Couve manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	MAÇO	200	R\$	2,11	R\$	422,00	quatrocentos e vinte e dois reais
00019	Hortelã fresca, folhas verdes, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas.	CEASA	MAÇO	80	R\$	2,11	R\$	168,80	cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos

140

00020	Inhame extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	450	R\$	4,95	R\$	2.227,50	dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
00021	Laranja pera in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	500	R\$	3,25	R\$	1.625,00	mil seiscentos e vinte e cinco reais
00022	Limão in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	200	R\$	7,82	R\$	1.564,00	mil quinhentos e sessenta e quatro reais
00023	Maçã nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	450	R\$	4,46	R\$	2.007,00	dois mil e sete reais
00024	Mamão Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	450	R\$	5,20	R\$	2.340,00	dois mil, trezentos e quarenta reais
00025	Melancia in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	450	R\$	2,57	R\$	1.156,50	mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
00026	Milho verde em espiga, extra AA, fresco com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	200	R\$	11,02	R\$	2.204,00	dois mil, duzentos e quatro reais
00027	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	CEASA	DZ	600	R\$	7,24	R\$	4.344,00	quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais
00028	Repolho branco in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	450	R\$	2,92	R\$	1.314,00	mil trezentos e quatorze reais
00029	Salsa in natura extra, com coloração verde escuro, frescas, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	MAÇO	100	R\$	2,04	R\$	204,00	duzentos e quatro reais



00030	Tangerina fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	400	R\$	5,27	R\$	2.108,00	dois mil, cento e oito reais
00031	Tomate longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	500	R\$	7,62	R\$	3.810,00	três mil, oitocentos e dez reais
00032	Vagem extra in natura, de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	KG	400	R\$	9,42	R\$	3.768,00	três mil, setecentos e sessenta e oito reais
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 56.021,80</b>	<b>cinquenta e seis mil e vinte e um reais e oitenta centavos</b>

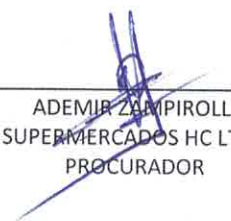
OBS: como segue em anexo

- 2 - Nesse preço total para o este objeto é de R\$ 56.021,80 (Cinquenta e seis mil, vinte e um reais e oitenta centavos), de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.
- 3 - O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por vossa senhoria para sua apresentação.
- 4 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
- 5 - Declaramos que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
- 6 - Declaramos estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do Pregão Presencial nº. 003/2019.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

Sooretama - ES, 31 de janeiro de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
 ADEMIR ZAMPIROLI  
 SUPERMERCADOS HC LTDA  
 PROCURADOR